

ERRATA N. 01/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2024

O SENAR/MT torna publico a 1ª ERRATA do Instrumento de Seleção do Processo Seletivo Simplificado 07/2024, divulgado no dia 16 de maio de 2024, que retifica os termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê:

7.1.3. Após o filtro da escolaridade, somente os candidatos que informaram possuir os requisitos serão classificados para a próxima etapa do processo seletivo e o resultado será divulgado, em ordem alfabética, no site da instituição: <https://sistemafamato.org.br/senarmt>.

Leia-se:

7.1.3. Após o filtro, somente os candidatos que informaram possuir os requisitos serão classificados para a próxima etapa do processo seletivo e o resultado será divulgado, em ordem alfabética, no site da instituição: <https://sistemafamato.org.br/senarmt>

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.



JOSE LUIZ MARTINS FIDELIS
Superintendente
SENAR/MT